PORTARIA Nº 079-2018
Data: 11 de setembro de 2018

Autoriza a concessão de diária ao servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de contador, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 16 a 22 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,5 (quatro vírgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de contador, visando deslocamento para a cidade de Curitiba-PR, nos dias 16 a 22 de setembro de 2018, com o objetivo de participar do Evento "1ª Semana da Contabilidade Pública", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de setembro de 2018.

Pedro Rauber

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

PUBLICADO NO JORNAL
Nº ... DE ... / ... / ... PÁG. ...
Diretoria da Câmara